



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C3MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N3 079/2021

S3rio, 22 de Outubro de 2021.

Ilustr3ssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel3ncia, que na Sess3o Ordin3ria realizada no dia 21 de outubro de 2021, o Plen3rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI N3 075/2021 – Acrescenta al3nea “e” ao §13 do Art.63 da Lei 1545 de 03 de janeiro de 2018, que Autoriza a presta3o de servi3os a terceiros, disciplina e institui modalidades no 3mbito municipal, define valores, forma de pagamento e isen33es, revoga lei anterior e d3 outras provid3ncias.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre3o.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS3S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S3rio – RS.